

PORTARIA Nº 455/2022-GP



“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MICHELLE DE FREITAS MATOS**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrículas nº. 7.034 / 11.672, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000